

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****POE - PLANO OPERAÇÃO ESTIAGEM 2026 – SANTO ANDRÉ/SP**

Período de 01 de junho a 30 de setembro de 2026.

Riscos Climatológicos: estiagem, seca, incêndio florestal, baixa umidade relativa do ar.

Riscos Meteorológicos: temperaturas extremas, onda de frio (friagem e geadas).



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência Operação Estiagem 2026 do município de Santo André, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na prevenção e resposta a emergências e desastres relacionados à falta de chuvas, visando à preservação da vida humana, do patrimônio e do Meio Ambiente, no período que a Umidade Relativa do Ar é menor e as probabilidades de incêndios em áreas verdes e em moradias localizadas no seu entorno aumentam. Normalmente em localidades de maior vulnerabilidade social.

Devido às mudanças climáticas, os problemas de estiagem prolongada registrados atualmente na Região Sudeste podem se agravar ainda mais nos próximos anos. Assim, faz-se necessário a adoção de medidas preventivas em todas as cidades para minimizar seus efeitos. As campanhas educativas, por exemplo, precisam ser realizadas para toda a população de modo a massificar a necessidade de termos um consumo de água mais consciente, sem desperdícios, ou ainda nos preparar para enfrentar a falta d'água, que certamente acarretará sérios transtornos para o município, caso aconteça.

Com a implantação do plano, desenvolve-se um conjunto de ações preventivas, de atendimentos emergenciais, assistenciais e recuperativos para preservar a qualidade de vida dos munícipes e restabelecer a normalidade social.

Os desastres Climatológicos estão inseridos na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE e se relacionam a redução das precipitações pluviométricas, conforme tabela abaixo:

1. NATURAIS	4. Climatológico	1. Seca	1. Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0	
			2. Seca	0	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0	
		3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais		Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1	
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar		Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2	
		4. Baixa umidade do ar		0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0	

O Plano Operação Estiagem 2026 também abrange os riscos meteorológicos associados a temperaturas extremas, considerando especialmente as ondas de frio. Por isso, é fundamental que estejamos devidamente preparados para esse tipo de evento ao longo do ano.

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	3. Meteorológico		2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1	
				2. Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2	

2. PLANO OPERAÇÃO ESTIAGEM 2026

O Plano de Contingência para o Período de Estiagem 2026 tem como objetivo coordenar ações de educação, prevenção e resposta, otimizando os recursos humanos e materiais provenientes do poder público municipal, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada. Essas ações visam mitigar os efeitos adversos causados pela baixa precipitação pluviométrica e pelas ondas de frio.

Desenvolvido a partir da análise de avaliações e mapeamentos de risco, o plano considera cenários identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Além disso, contempla estratégias para o combate às doenças respiratórias, que tendem a se agravar devido à poluição do ar causada pela baixa umidade e pelas queimadas, resultando no aumento da demanda por atendimento médico e no agravamento das condições de saúde das pessoas em tratamento.

O risco de escassez hídrica também é abordado, dado que a redução das precipitações pode gerar grandes transtornos para a população e comprometer ainda mais a assistência na área da saúde. O plano ainda reforça a necessidade de atenção ao período de maior incidência de soltura de balões, prática que representa um sério risco de incêndios em áreas residenciais e florestais, colocando em perigo vidas humanas e a fauna local.

Por fim, são consideradas as possíveis baixas temperaturas, que podem impactar significativamente a vida das pessoas em condições precárias de moradia e afetar plantações e



vegetação em geral. Diante desses desafios, a implementação eficaz do plano é essencial para minimizar impactos e garantir maior segurança à população.

3. SITUAÇÃO

Os eventos que ocorrem durante o período de baixa Umidade Relativa do Ar apresentam impactos significativos para a saúde pública, o meio ambiente e a segurança da população. A redução da umidade pode agravar problemas respiratórios, aumentar a incidência de doenças e comprometer o bem-estar das pessoas, especialmente grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e indivíduos com doenças crônicas.

Além disso, as baixas temperaturas climáticas elevam o risco de complicações de saúde, principalmente para aqueles que vivem em condições precárias, expostos a ambientes inadequados para enfrentar o frio intenso. O déficit hídrico também se torna um fator preocupante, visto que a falta de água pode afetar não apenas o abastecimento para consumo humano, mas também dificultar medidas de higiene e prevenção de doenças, como o combate à COVID-19 e outras infecções respiratórias.

Outro aspecto crítico a ser considerado é o aumento dos riscos de incêndios, tanto em coberturas vegetais quanto em edificações de madeira, como barracos e moradias informais. A combinação entre a baixa umidade e práticas inadequadas, como a soltura de balões e o uso irregular de fontes de aquecimento, pode resultar em focos de incêndio que ameaçam vidas humanas, a fauna e a flora locais.

Diante desses desafios, é essencial a implementação de estratégias preventivas e a mobilização de recursos para mitigar os impactos desses eventos, garantindo maior segurança e proteção à população.

4. OBJETIVOS

4.1. Implementar medidas preventivas para reduzir o risco de incêndios em áreas de cobertura vegetal, além de estratégias voltadas para a promoção e recuperação da saúde da população, com base no monitoramento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA).



4.2. Sensibilizar a população sobre os perigos associados à soltura de balões, queima de resíduos, queimadas em áreas verdes de terrenos e lotes, descarte inadequado de pontas de cigarro acesas, além da importância da economia de água e dos cuidados com a saúde diante da variação da URA.

4.3. Capacitar as comunidades que residem em áreas de maior risco de incêndios florestais, fornecendo orientações sobre prevenção, abandono seguro e combate a princípios de incêndio, garantindo que os moradores estejam preparados para prestar primeiros socorros às possíveis vítimas.

4.4. Promover a capacitação de servidores para atuação rápida e eficaz em princípios de incêndios florestais, garantindo suporte técnico e operacional nas fases iniciais desses eventos, de modo a minimizar danos ambientais e proteger vidas.

4.5. Fortalecer a comunicação e os sistemas de alerta para que a população e os órgãos envolvidos sejam informados antecipadamente sobre eventos críticos e as medidas a serem adotadas, permitindo uma resposta mais eficiente e coordenada.

5. DIRETRIZES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS

O monitoramento da Umidade Relativa do Ar (URA) é o eixo central do Plano de Contingência para o Período de Estiagem do Município de Santo André. As ações previstas seguem padrões internacionais estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM), Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC).

O plano é estruturado em quatro níveis de alerta, indicando progressivamente o aumento do risco de incêndios em áreas vegetais e impactos à saúde da população:

I – Observação: URA de 40% até 31%;

II – Atenção: URA de 30% até 20%;

III – Alerta: URA de 19% até 12%;

IV – Emergência: URA abaixo de 12%;

Estão previstos procedimentos operacionais para cada nível, que visam à minimização das consequências desses eventos.

Com a mesma importância, a Proteção Contra Incêndios Florestais é bastante clara ao relacionarmos os prejuízos causados por esses incêndios, tais como¹:

- a) rebaixamento de lençol freático;
- b) redução da umidade do ar;
- c) redução da média pluviométrica;
- d) redução ou extinção de cursos d'água;
- e) aumento da temperatura média;
- f) aumento da erosão do solo;
- g) alterações da fauna, com extinção de algumas espécies e emigração de outras;
- h) diminuição da taxa de oxigênio na atmosfera;
- i) destruição de micro organismos do solo tornando-o estéril e impróprio para cultivo;
- j) destruição de reservas ambientais;
- l) eventuais perdas de moradias, instalações, plantações, etc.;
- m) aumento na poluição ambiental;
- n) problemas na saúde pública;
- o) acidentes diversos.

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 Procedimentos operacionais em relação ao índice de Umidade Relativa do Ar

Os procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis, de competência do Departamento de Proteção e Defesa Civil e demais órgãos envolvidos, supramencionados são os seguintes:

1

Paulo, C. d. (02 de Julho de 2006). Manual de Combate a Incendios Florestais. São Paulo, São Paulo, Brasil.



I- Nível de Observação: URA de 40% até 31%;

- registrar os índices de URA, remetidos pela Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil-REPDEC;
- registrar os índices de URA medidos pelas 26 estações meteorológicas do município;
- mapear e manter as informações das estações, verificando as áreas/bairros com menor índice de URA;
- convocar, quando necessário, os órgãos envolvidos para a avaliação da operação do Plano;
- preparar relatório diário sobre a situação do município, na normalidade ou em caso de evento desastroso;
- realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;
- realizar plantão permanente durante 24 horas, podendo acionar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessárias à prestação de serviços eventuais nas ações de Proteção e Defesa Civil.

II- Nível de Atenção: URA de 30% até 20%;

- proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de Observação;
- propor à REPDEC a mudança do nível, com base nos índices da URA;
- realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, anteriormente cadastradas;
- transmitir à REPDEC as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;
- divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
 - a) evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
 - b) umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins etc.;
 - c) sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;



d) consumir água à vontade.

III- Nível de Alerta: URA de 19% até 12%;

- proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de Atenção;
- informar a Secretaria de Saúde, a necessidade de divulgar avisos a população quanto aos cuidados com a saúde e bem estar;
- divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
 - a) observar as recomendações do estado de Atenção;
 - b) interromper exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
 - c) evitar aglomerações em quaisquer ambientes;
 - d) usar soro fisiológico para olhos e narinas.

IV- Nível de Emergência: URA abaixo de 12%;

- proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de Alerta;
- divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
 - a) observar as recomendações do estado de Atenção e Alerta;
 - b) interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
 - c) suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados ou abertos, entre 10 e 16 horas;
 - d) durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais.

6.1.1 Umectação de vias no Nível de Emergência: URA abaixo de 12%

Um dos procedimentos operacionais de contingência previstos para o Nível de Emergência é a umidificação de viários onde há grande volume de trânsito de veículos e pedestres. A ação será realizada com caminhões tanque utilizando água de reuso.

Os Pontos de grande circulação foram mapeados pelo Departamento de Trânsito e são os seguintes:



Pontos onde há grande volume de veículos;

- Av. Edson Danillo Dotto, sentido centro, horário de pico das 06h30 às 08h30;
- Viaduto Adib Chammas, sentido centro, horário de pico das 06h30 às 08h30;
- R. Uruguaiana, sentido centro, horário de pico das 06h30 às 08h30;
- R. Itambé, Estação Prefeito Celso Daniel, das 06h30 às 08h30 e 16h às 19h30;
- Viaduto Adib Chammas, sentido centro, horário de pico das 16h às 19h30;
- Av. das Figueiras, sentido centro, horário de pico das 16h às 19h30;
- Av. José Antônio de Almeida Amazonas, sentido centro, horário de pico das 16h às 19h30;
- Av. Prestes Maia, sentido Av. dos Estados, horário de pico, das 16h às 19h30;
- Vd. Castelo Branco, sentido Av. dos Estados, horário de pico, das 16h às 19h30;
- R. Campos Sales, horário comercial, das 09h às 18h;
- R. Carlos de Campos, horário comercial, das 09h às 18h.

Pontos onde há grande volume de pessoas;

- R. Carijós, área comercial;
- R. Oratório, área comercial;
- R. Campos Sales, área comercial;
- R. Carlos de Campos, área comercial;
- R. Senador Flaquer, área comercial;
- R. Gen. Glicério, área comercial;
- R. Itambé, região da Estação Prefeito Celso Daniel;
- R. Bernardino de Campos;
- Cel. Oliveira Lima (Calçada);
- Av. Pereira Barreto, 42 – Proximidades do Shopping ABC;
- Pça. Kennedy, das 17h às 20h (fluxo maior nos finais de semana);



- Pça do Povo, das 17h às 20h (fluxo maior nos finais de semana);
- Largo da Vila Luzita.

Esses endereços não excluem outros locais que necessitem, podendo ser realizada a umectação viária onde necessária.

6.1.2 Umectação de vias a partir do mapeamento da Saúde

A umidificação dos viários poderá ser realizada em locais previamente mapeados pela Secretaria de Saúde, utilizando um aplicativo que monitora os atendimentos de síndromes respiratórias, tanto nas Unidades de Saúde quanto nos domicílios dos pacientes.

Dessa forma, ao identificar um aumento significativo nos casos de doenças respiratórias em determinada região, será programada a umidificação dos viários, visando minimizar os impactos da baixa Umidade Relativa do Ar e proporcionar alívio aos sintomas da população afetada.

6.2 Procedimentos operacionais em relação a incêndios florestais

Os procedimentos operacionais de contingência destinados à prevenção e combate a incêndios florestais incluem ações estratégicas para mitigar riscos e garantir uma resposta eficaz. As principais iniciativas abrangem campanhas educativas, construção de aceiros preventivos, implementação de um sistema de vigilância, capacitação de equipes de combate e disponibilização de materiais necessários para detecção e contenção de incêndios.

a) Campanhas Educativas

As ações educativas têm como objetivo conscientizar a população sobre os perigos dos incêndios florestais, orientando sobre medidas preventivas e técnicas adequadas para conter focos de incêndio de maneira rápida e segura.

As campanhas serão divulgadas por meio de:

Outdoors instalados nas principais vias da cidade, especialmente em regiões próximas a áreas verdes de alto risco, como Avenida dos Estados, Estrada do Pedroso, Avenida Valentim Magalhães e Rodovia Adib Chamas;



Redes sociais da Prefeitura, Defesa Civil e entidades colaboradoras;

Site oficial da Prefeitura;

Palestras na rede pública de ensino, promovidas pela Secretaria de Educação;

Mobilização de todos os setores do poder público, entidades sociais e clubes de serviço para apoiar o plano de prevenção, com a participação da imprensa na divulgação das iniciativas.

As principais medidas para evitar incêndios incluem:

Descarte seguro de pontas de cigarro, utilizando cinzeiros ou recipientes apropriados;

Proibição de acampamentos selvagens em áreas de risco;

Evitar o acúmulo de lixo em locais inadequados;

Quebrar o palito de fósforo antes de descartá-lo;

Extinguir qualquer princípio de incêndio imediatamente;

Construção de aceiros de segurança em áreas de risco elevado;

Capina preventiva e remoção de vegetação seca, evitando queimadas e atendendo à legislação vigente;

Proibição da soltura de balões, prática ilegal e altamente perigosa.

b) Construção de Aceiros

Aceiros serão implantados em áreas mapeadas como suscetíveis a incêndios, criando faixas de isolamento para evitar a propagação das chamas. As áreas prioritárias incluem:

Parque do Guaraciaba;

Parque Nascentes de Paranapiacaba (Unidade de Conservação e Proteção Integral);

Parque do Pedroso, especialmente regiões como Estrada do Montanhão e Pico do Bonilha.

c) Vigilância Florestal

A vigilância é essencial para detectar rapidamente o início de incêndios e identificar seus agentes causadores, permitindo ações preventivas e coercitivas quando necessário. Os sistemas de vigilância podem ser:

Fixos: Monitoramento por câmeras em áreas estratégicas;



Móveis: Observação realizada por equipes terrestres com veículos, motos e drones, além da fiscalização a pé, dependendo da topografia da área.

d) Apoio ao Corpo de Bombeiros

O município de Santo André integra a Operação Corta Fogo, do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, e conta com infraestrutura especializada para auxiliar no combate às chamas.

Recursos disponíveis:

Caminhão-pipa com capacidade de 15.000 litros, equipado para atuar diretamente no combate a incêndios florestais;

Equipe treinada, capacitada para apoiar as ações do Corpo de Bombeiros na contenção de focos de incêndio.

6.2.2 Monitoramento Climatológico

Durante a Operação Estiagem, a Encarregatura de Monitoramento Climático do Departamento de Proteção e Defesa Civil é responsável pela coleta e análise de dados meteorológicos e climatológicos. O monitoramento abrange informações provenientes de órgãos estaduais e federais, bem como dos equipamentos municipais instalados na cidade, garantindo um acompanhamento preciso das condições atmosféricas.

O escopo do monitoramento não se limita às chuvas, abrangendo também os meses mais secos e frios do ano. São analisados diversos fatores climáticos, como temperatura, umidade relativa do ar, rajadas de vento e outros elementos que possam impactar a segurança da população.

Emissão de Alertas e Comunicação com a População

Com base nos boletins e alertas recebidos do CEDEC-SP, são elaborados avisos preventivos para informar a população sobre eventos climáticos extremos que possam representar riscos, gerar danos e demandar medidas emergenciais de prevenção, resposta e socorro.

Os alertas são divulgados de maneira ampla, sendo direcionados para:

- Municípios em geral;
- Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC's);



- Equipes de Emergência da Defesa Civil.

A disseminação das informações ocorre por meio de grupos cadastrados no WhatsApp, redes sociais oficiais da Prefeitura de Santo André e demais canais de comunicação do município.

Os avisos são emitidos com a maior antecedência possível, visando garantir que a população esteja preparada para possíveis impactos climáticos. Paralelamente, os alertas também são enviados aos integrantes do Plano Operação Estiagem, permitindo a mobilização antecipada das equipes operacionais e facilitando uma resposta eficiente diante de transtornos causados pelas chuvas.

Recursos Utilizados no Monitoramento Meteorológico

Para garantir um acompanhamento detalhado e preciso das condições atmosféricas, são utilizados diversos sistemas tecnológicos e bases de dados, incluindo:

- Radar Meteorológico do Sistema de Alerta de Inundações do Estado de São Paulo (SAISP);
- Rede telemétrica para medição de chuvas e níveis de rios e córregos (SAISP);
- 26 Estações Meteorológicas Automáticas da PSA, distribuídas pela cidade;
- Estações Meteorológicas Automáticas do Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo (CGE-SP), cobrindo a Região Metropolitana de São Paulo;
- 21 Pluviômetros automáticos instalados pela cidade – PSA/CEMADEM (Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais);
- 03 Sondas Geotécnicas posicionadas em pontos críticos da cidade – PSA/CEMADEM;
- Imagens de Satélite fornecidas pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
- Modelos numéricos de previsão meteorológica (INMET);
- Radares meteorológicos do Comando da Aeronáutica (REDMET) e o Radar Chuva Online (USP);
- Dados instantâneos e climatológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
- Sites de pesquisa e monitoramento, como Windy, Ventusky, Sigma, CGE-SP, entre outros;
- 535 câmeras de monitoramento, estrategicamente instaladas em diversos pontos da cidade.

6.2.3 Capacitação de servidores e moradores para o combate a incêndio florestal

A capacitação de servidores públicos e moradores que vivem em áreas de risco de incêndio florestal é essencial para fortalecer a prevenção, a resposta rápida e o suporte às ações de

combate, além de permitir o abandono seguro da área e a realização de primeiros socorros. O objetivo é proteger vidas, preservar o patrimônio e minimizar os danos ao meio ambiente, garantindo que esses agentes atuem de maneira eficaz em espaços públicos e privados.

Os voluntários podem incluir servidores públicos, funcionários de órgãos municipais e até mesmo trabalhadores terceirizados. A capacitação visa a atuação complementar e solidária, fortalecendo as estratégias de prevenção e combate a incêndios, além de fornecer suporte às atividades da Proteção e Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros.

6.3. PRESSUPOSTOS

Para a implementação do Plano de Contingência, caberá ao Departamento de Proteção e Defesa Civil de Santo André adotar as seguintes medidas estratégicas:

- Definir a equipe técnica responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do plano;
- Estabelecer a infraestrutura necessária para o monitoramento e gestão das ações previstas;
- Elaborar um plano de ação específico para o município, dimensionando adequadamente os recursos humanos e materiais envolvidos;
- Atuar em conjunto com os serviços de fiscalização da Administração Pública, promovendo ações integradas para prevenir e combater incêndios em áreas vegetais;
- Intensificar a articulação com órgãos responsáveis pela previsão climatológica, garantindo eficiência no monitoramento, alerta e alarme;
- Definir critérios de monitoramento, utilizando os seguintes níveis de alerta relacionados à baixa umidade do ar: Observação, Atenção, Alerta e Emergência;
- Elaborar mapas temáticos indicando áreas de risco de incêndio, possibilitando melhor planejamento e resposta;
- Priorizar o planejamento de ações preventivas, buscando minimizar riscos e reduzir a ocorrência de incêndios em áreas florestais;
- Garantir o apoio às operações do Corpo de Bombeiros, mobilizando órgãos integrantes do Programa Municipal de Defesa Civil para suporte às ações de combate a incêndios;



- Manter articulação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando ações de promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, educação sanitária e monitoramento epidemiológico e ambiental;
- Obter e analisar dados meteorológicos relevantes, essenciais para a tomada de decisão no âmbito do Plano de Contingência;
- Centralizar as informações relacionadas às emergências, incluindo o acionamento de equipes, controle operacional e emissão de boletins de alerta para a população e órgãos envolvidos.

7. PARTICIPANTES E DIRETRIZES

O Comitê Gestor do Plano Operação Estiagem 2026, fica subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por intermédio do Departamento de Proteção e Defesa Civil e constituído pelos seguintes órgãos:

- I – Chefia de Gabinete;
- II – Secretaria de Assistência Social;
- III – Secretaria de Comunicação;
- IV – Secretaria de Educação;
- V – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- VI – Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
- VII- Secretaria de Mobilidade Urbana;
- VIII – Secretaria de Saúde;
- IX – Secretaria de Segurança Cidadã;
- X – Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico;
- XI – Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense;
- XII – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- XIII – Sabesp;
- XIV – Corpo de Bombeiros;
- XVI – Coordenadoria Estadual e Defesa Civil;
- XVII – Plano de Auxílio Mútuo Capuava -PAM Capuava;
- XVIII – Plano de Auxílio Mútuo São Caetano



Para o cumprimento do Plano serão disponibilizadas, mediante acionamento do Departamento de Proteção e Defesa Civil, equipes de Plantão 24 horas, maquinário e outros equipamentos, quando necessários, durante o horário de expediente, bem como fora dele.

As denúncias recebidas pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil relacionadas às ocorrências de incêndio deverão ser encaminhadas em caráter de urgência aos setores de Fiscalização da Administração Pública Municipal, para realização de vistorias de constatação das irregularidades e execução das devidas providências para aplicação das penalidades previstas em lei.

Todos os setores de fiscalização acionados pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil deverão informar, semanal ou mensalmente, a totalização de vistorias realizadas, número de notificações ou multas aplicadas, quando solicitado.

Visando à monitorização do Plano Operação Estiagem 2026, o Departamento de Proteção e Defesa Civil poderá requisitar, temporariamente, servidores de órgãos ou autarquias municipais necessárias à prestação de serviços eventuais nas ações de Proteção e Defesa Civil, que ficará à disposição, sem prejuízo do cargo ou função que ocupem, vencimentos e demais vantagens.

9. Referências Bibliográficas

1. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros 4 – Incêndios Florestais (<https://www.bombeiros.com.br/imagens/manuais/manual-04.pdf>) 1ª Edição 2006 Volume 4.
2. **BRASIL.** Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.
3. **BRASIL.** Lei 9.605 de 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. (Lei dos Crimes Ambientais). 1998.
4. Laboratório de Proteção Florestal. Prevenção de Incêndios Florestais. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: http://www.floresta.ufpr.br/alias/lpf/public_html/prevencao.html.